



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/PMCSA-SME/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM
CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, SEM MOTORISTA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT
CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona adesão Ata de Registro de Preços nº 022/PMCSA-SEARH/2018, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 426/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 01 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato nº 25/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, com vigência até o dia 24 de abril de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 924/2020, no valor de R\$ 46.188,29 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), datada de 01/04/2020, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de abril de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 426/2020**, datada de 01 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de abril de 2021**, e, o **Desconto de 20% (vinte por cento)**, correspondente a **R\$ 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

480.022.754-20

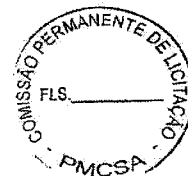
TESTEMUNHA:

CPF/MF:

092.415.414-56



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EM UTILIZAÇÃO	MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo tipo passeio , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 05 pessoas, capacidade mínima motor 1.000 cilindradas, ar-condicionado, 4 portas, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	3	12	R\$ 1.496,00	R\$ 53.856,00
TOTAL GERAL					R\$ 53.856,00	

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/PMCSA-SME/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017. Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Desconto - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 24 de abril de 2021, e o desconto de aproximadamente 20% correspondente a R\$ 13.464,00 passando o valor contratual a ser R\$ 53.856,00. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, Valor Total: R\$ 53.856,00, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:C2F961C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>